



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.184, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 31 / 01 / 2023

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 8.184/2023

Exonera o Sr. Manoel Messias Menezes Santos do cargo de Secretário Municipal Interino da Juventude e Desporto de Estância/SE (Cargo em Comissão- CCE-01), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar o Sr. **MANOEL MESSIAS MENEZES SANTOS**, Registro Geral nº 2151725-8 SSP/SE e CPF (MF) nº 016.385.785-75, do cargo de Secretário Municipal Interino da Juventude e Desporto de Estância/SE (Cargo em Comissão – CCE-01).

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 7.909, de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 31 de janeiro de 2023.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE